

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - STE DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS (Incluindo parcela de 20,00% do FUNDEB e 1% do PASEP) Mês de Referência: ABRIL/2026		
MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	507.445,71	2.322.448,60
Aquidabã	372.419,92	1.782.005,92
Aracaju	27.484.700,50	124.109.479,10
Araújo	556.446,02	2.397.448,36
Areia Branca	564.905,64	2.447.923,66
Barra dos Coqueiros	6.065.527,53	27.372.478,68
Boquim	611.896,74	2.825.645,90
Brejo Grande	341.179,58	1.672.266,82
Campo do Brito	539.772,23	2.530.140,82
Canindé do São Francisco	8.037.186,57	36.277.143,78
Canhoba	449.530,81	2.070.362,89
Capela	1.284.718,31	5.864.804,02
Carira	839.135,59	3.793.712,43
Carmópolis	458.098,99	2.169.142,10
Cedro de São João	402.310,60	1.915.059,74
Cristinápolis	957.932,81	4.347.369,03
Cumbe	528.168,27	2.252.304,98
Divina Pastora	388.385,91	1.897.764,15
Estância	4.623.901,69	21.033.205,47
Feira Nova	384.416,28	1.858.029,24
Frei Paulo	847.505,04	3.738.398,56
Gararu	409.768,31	1.754.439,31
General Maynard	323.344,24	1.517.649,21
Graccho Cardoso	345.076,89	1.596.170,82
Ilha das Flores	328.610,48	1.608.696,25
Indiaroba	499.351,89	2.179.336,20
Itabaianinha	947.130,67	4.337.874,06
Itabi	281.822,81	1.359.326,82
Itabaiana	3.259.114,25	14.621.772,18
Itaporanga D'Ajuda	1.774.911,13	7.922.694,75
Japaratuba	686.516,41	3.139.985,81
Japoatã	540.495,18	2.369.171,55
Lagarto	3.045.947,55	13.831.690,03
Laranjeiras	5.818.609,80	26.275.523,93
Macambira	385.801,09	1.890.235,43
Malhada dos Bois	450.697,38	1.986.627,07
Malhador	355.220,45	1.638.772,18
Maruim	630.956,94	2.862.302,28
Moita Bonita	632.025,74	2.715.436,29
Monte Alegre	489.322,46	2.287.957,62
Muribeca	400.244,05	1.708.535,76
Neópolis	650.500,88	2.944.786,95
Nossa Senhora Aparecida	566.523,48	2.431.900,53
Nossa Senhora da Glória	2.402.403,90	10.840.395,96
Nossa Senhora das Dores	670.228,19	3.147.267,68
Nossa Senhora de Lourdes	476.916,83	2.040.072,90
Nossa Senhora do Socorro	7.018.347,92	31.713.521,61
Pacatuba	467.433,12	2.020.872,41
Pedra Mole	404.848,60	1.896.707,77
Pedrinhas	300.442,61	1.477.526,60
Pinhão	630.021,47	2.734.996,47
Pirambu	504.388,55	2.162.648,20
Poço Redondo	759.714,00	3.430.036,83
Poço Verde	1.002.207,17	4.437.460,48
Porto da Folha	540.793,38	2.551.118,19
Propriá	1.272.668,15	5.732.407,56
Riachão do Dantas	380.949,52	1.834.364,42
Riachuelo	732.453,04	3.210.711,64
Ribeirópolis	727.392,29	3.163.110,55
Rosário do Catete	3.048.536,86	13.864.502,88
Salgado	590.981,83	2.550.977,46
Santa Luzia do Itanhy	357.469,22	1.584.544,33
Santa Rosa de Lima	310.865,77	1.540.215,52
Santana do São Francisco	306.352,39	1.474.110,16
Santo Amaro das Brotas	472.586,40	2.266.379,87
São Cristóvão	1.874.685,45	8.285.055,41
São Domingos	480.056,18	2.051.275,68
São Francisco	579.320,59	2.462.187,60
São Miguel do Aleixo	464.352,53	2.044.491,25
Simão Dias	1.392.068,48	6.434.071,38
Siriri	440.160,79	2.156.172,65
Telha	352.917,89	1.503.397,10
Tobias Barreto	1.065.864,54	4.848.918,06
Tomar do Geru	458.839,98	2.110.104,46
Umbaúba	862.563,18	3.901.002,03
TOTAL	110.416.407,64	499.128.644,39

Administração

**PORTARIA CONJUNTA SEAD/PGE Nº 07/2026
DE 5 DE MAIO DE 2026**

Altera a Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 05/2026 para substituir a presidente da Comissão Permanente de Revisão de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar – CPRSIAD, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em conjunto com o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo inciso XVI, do art. 7º, da Lei Complementar nº 27/1996, em conformidade com o disposto nos arts. 182 a 184, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e com o art. 6º, do Decreto nº 29.976, de 1º de abril de 2015, e suas alterações,

Considerando a vigência do Decreto nº 29.976, de 1º de abril de 2015, e suas alterações, em especial o Decreto nº 604, de 1º de março de 2024, que institui a Comissão Permanente de Revisão de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar – CPRSIAD, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para as atribuições dispostas nos arts. 298 a 304, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, com competência para secretariar, coordenar e gerenciar a revisão de processos administrativos disciplinares, ressalvadas as competências específicas estabelecidas em outros diplomas legais; e

Considerando a necessidade de substituição da presidente da CPRSIAD para o restante do presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1.º No art. 1.º da Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 05/2026, de 15 de janeiro de 2026, substituir a presidente Micheline Marinho Soares por:

– Cristiane Todeschini, CPF nº ###.610.945-##, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026 e com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 6 de maio de 2026

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado de Sergipe

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 1098/2026 - Exonera a pedido, **RAYSA MANUELLE SANTOS ROCHA**, C.P.F. nº XXX.852.525-XX, Nutricionista-SISAN, Categoria S-2, Padrão A, do Grupo Ocupacional PCCV-SUAS/SISAN/DH, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1103/2026 - Exonera a pedido, **FABIANO LISBOA SANATOS**, C.P.F. nº XXX.084.765-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 3P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1104/2026 - Exonera a pedido, **JOSÉ ILTON BESERRA DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.597.164-XX, Assistente Social, Categoria S-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional PCCV-SAUDE, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES



**PORTARIA nº 1290/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026**

Prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2023, voltado ao provimento de vagas para o cargo de Procurador do Estado – PGE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e em conformidade com o art. 25, inciso III, da Constituição do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2023, destinado ao provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado, integrante da carreira da Advocacia-Geral do Estado, homologado por ato do Procurador-Geral do Estado e da Secretária de Estado da Administração, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.404, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término do prazo de validade anteriormente estabelecido no subitem 14.29 do Edital de Abertura do certame.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração